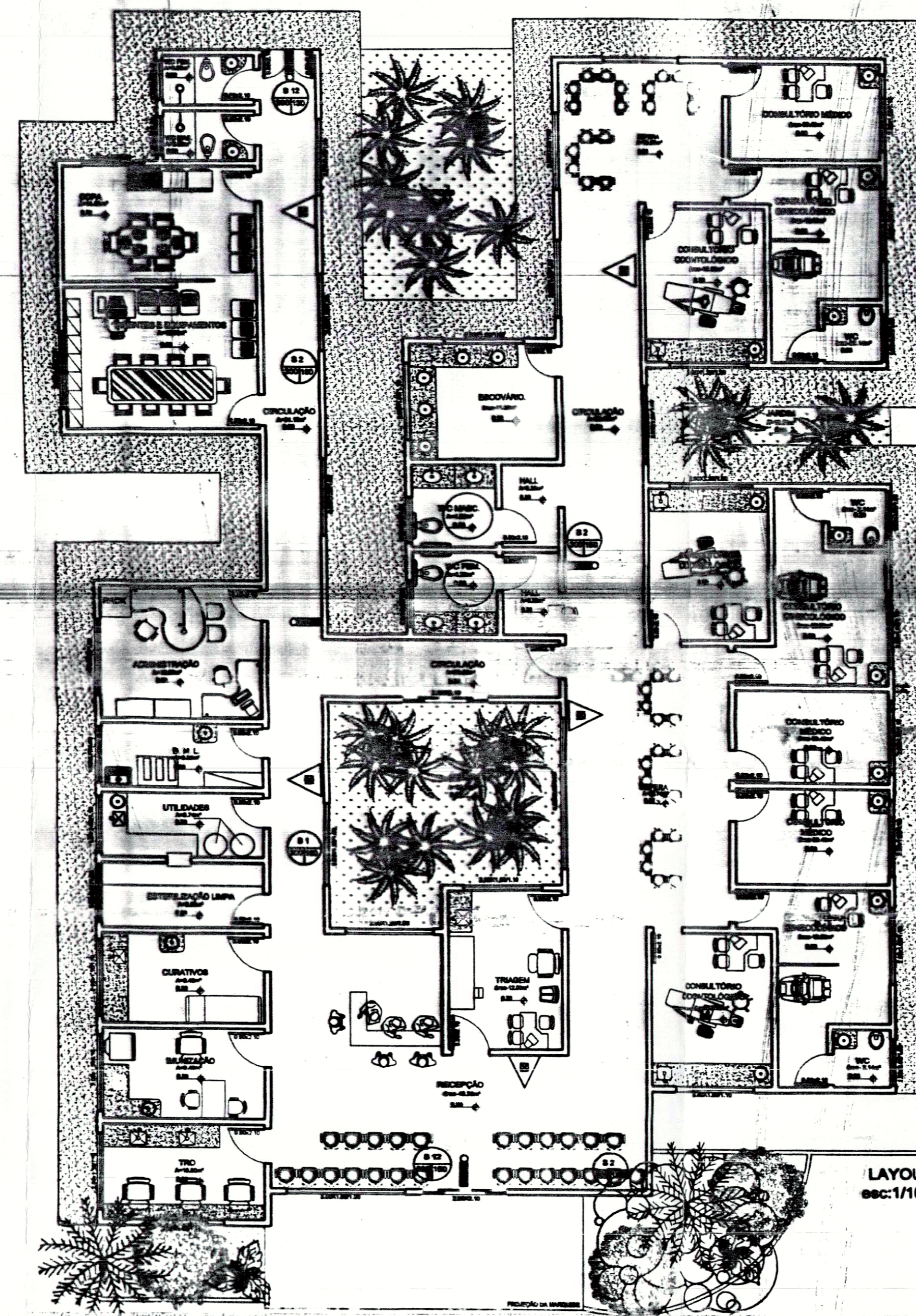
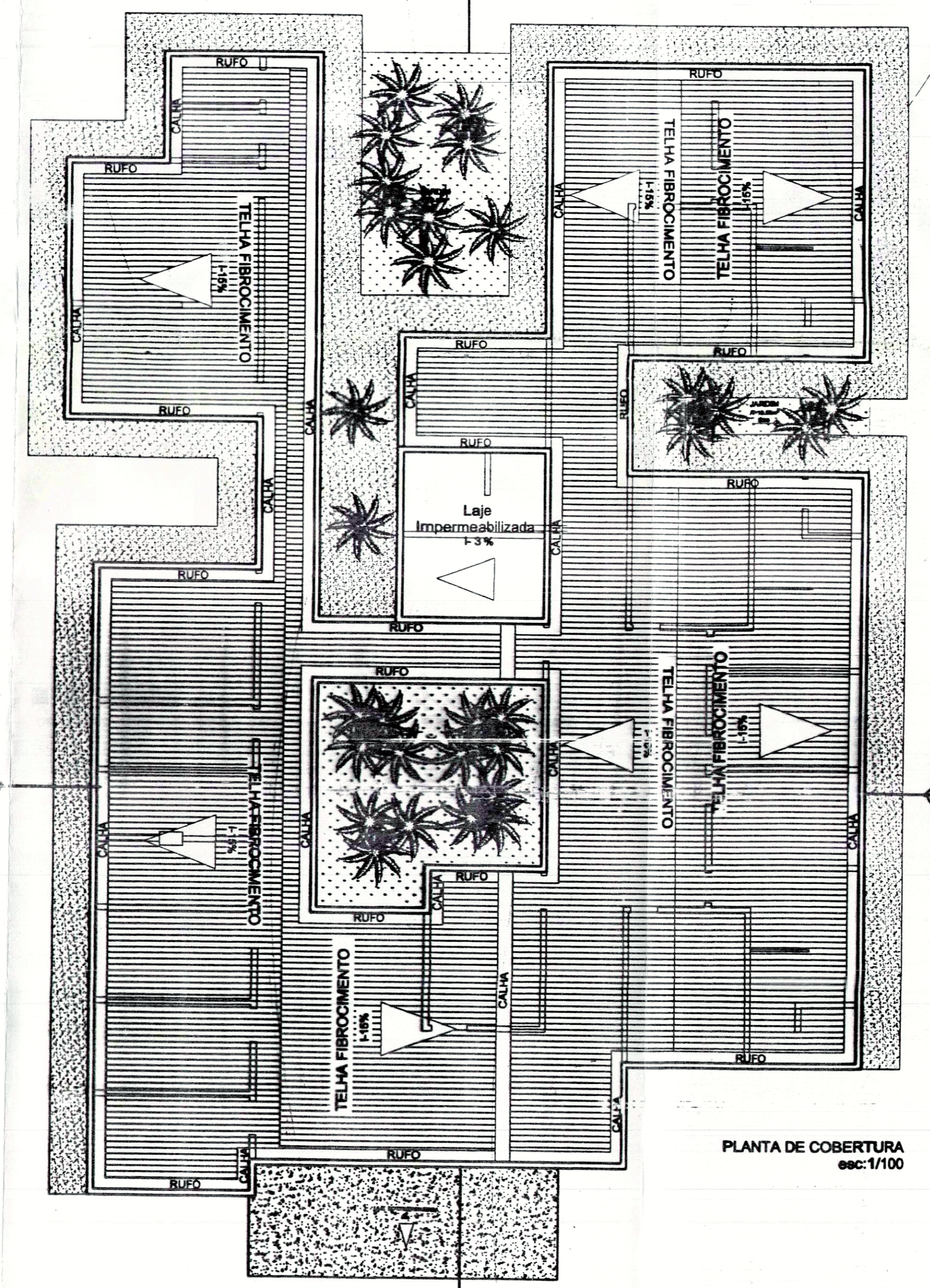


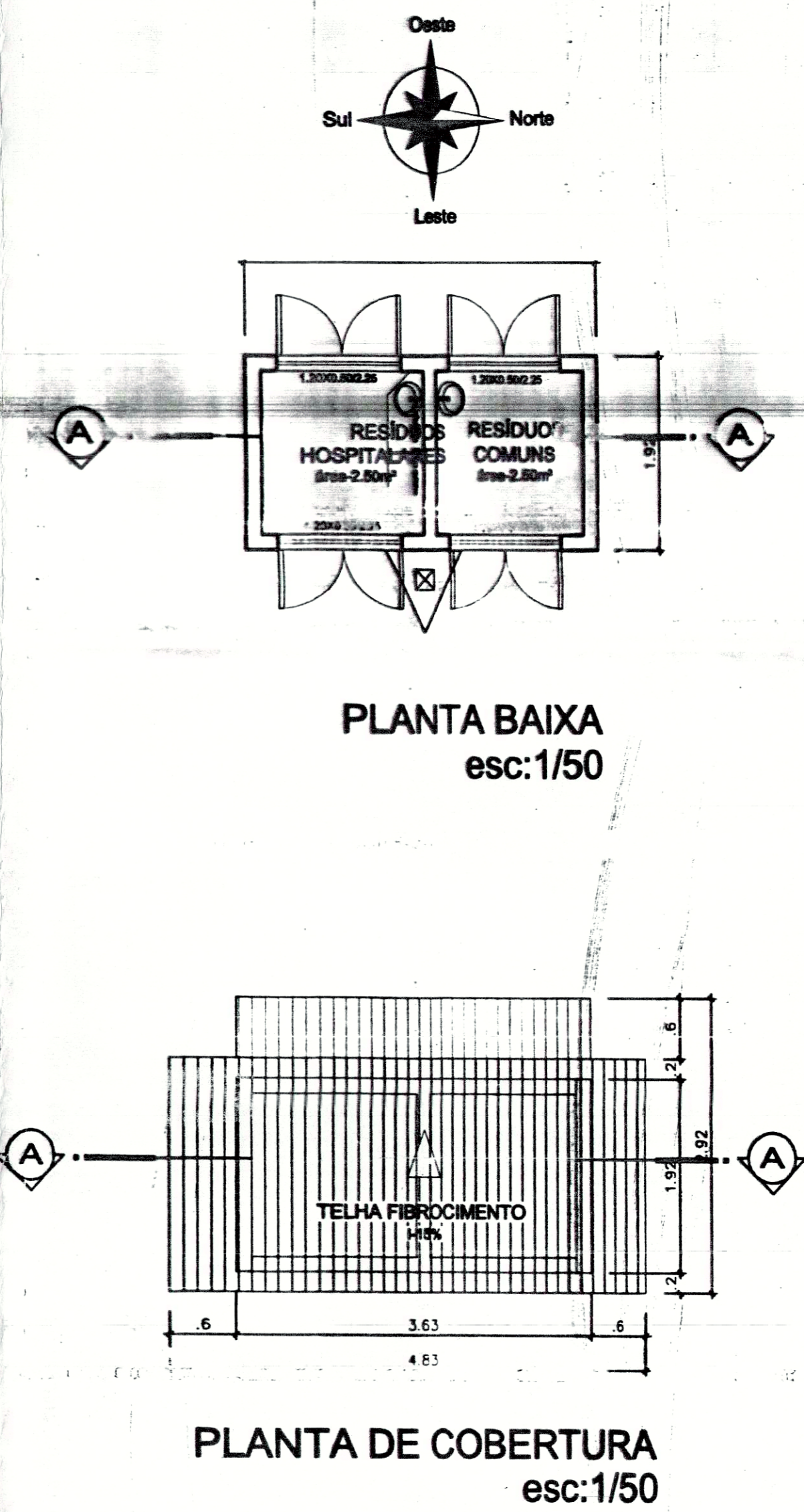
PLANTA BAIXA
esc:1/50



LAYOUT
esc:1/100



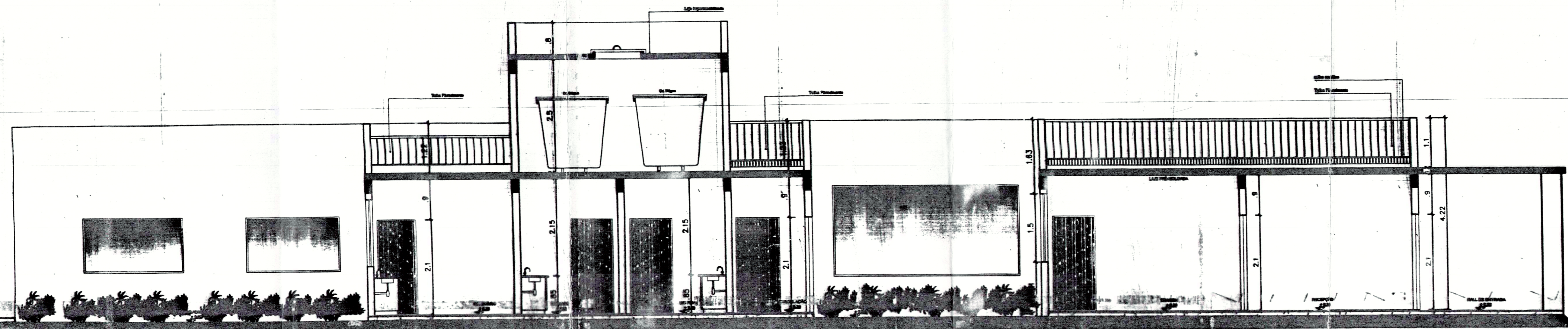
PLANTA DE COBERTURA
esc:1/100



PLANTA BAIXA
esc:1/50

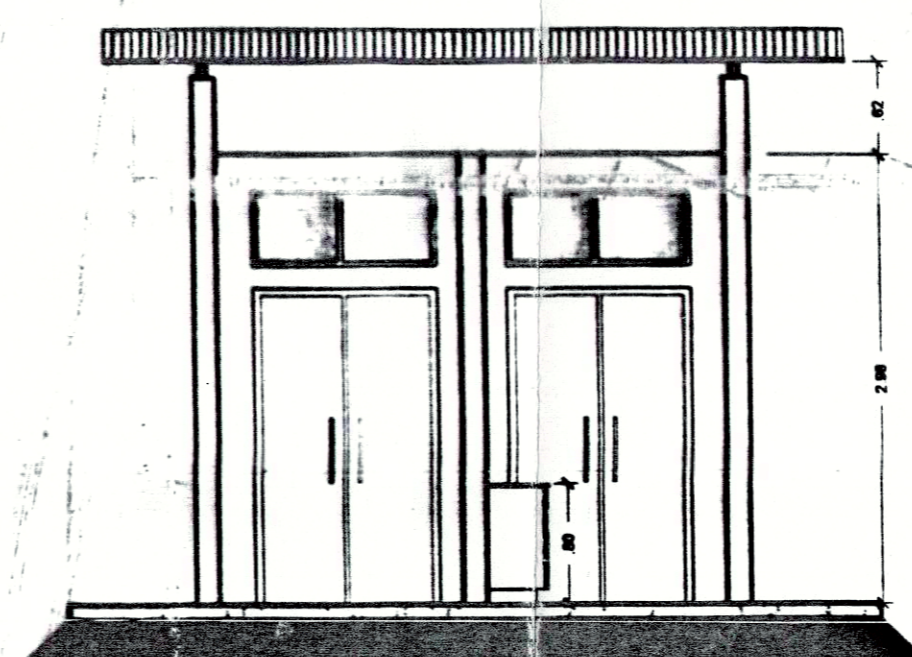
PLANTA DE COBERTURA
esc:1/50

PREFEITURA 		CBMT/TO 	
ESTADO DO TOCANTINS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Diretoria de Serviços Técnicos PROJETO APROVADO Esta aprovação refere-se apenas ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme disposto na Lei nº 17872/07 Proc. nº 2525/12 em 02/12/12 Paulo V. Estrela - Eng.º Civil - CREA/TO nº 086/8 Eng.º Civil - CREA 140330/10 Ass. Técnica			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE ARQUITETURA		PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FOLHA 01/02	
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Endereço: Cd. 103 Sul, Rua 80 07, Lote 03 - Palmas/TO		Data: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (MORADA DO SOL) Endereço: MORADA DO SOL, ST2, QD 94 A LT 01 PALMÁS/TO	
ÁREAS PROPRIETÁRIO		Autor do Projeto: SHP ENGENHARIA LTDA Responsável Técnico: ENOP CIVIL BÉRGIO DOS MONTEIRO FILHO	
TERRENO 6.216,83m²		Área Construída: 466,46m²	
Área Construída: 466,46m²		Taxa de Ocupação: 9,50%	
Escala: INDICADA		Data: MARÇO/2011	
Conteúdo: PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA PLANTA DE DEPOSITO DE RESÍDUOS LAYOUT		Desenhado: SANDRA CONCE	

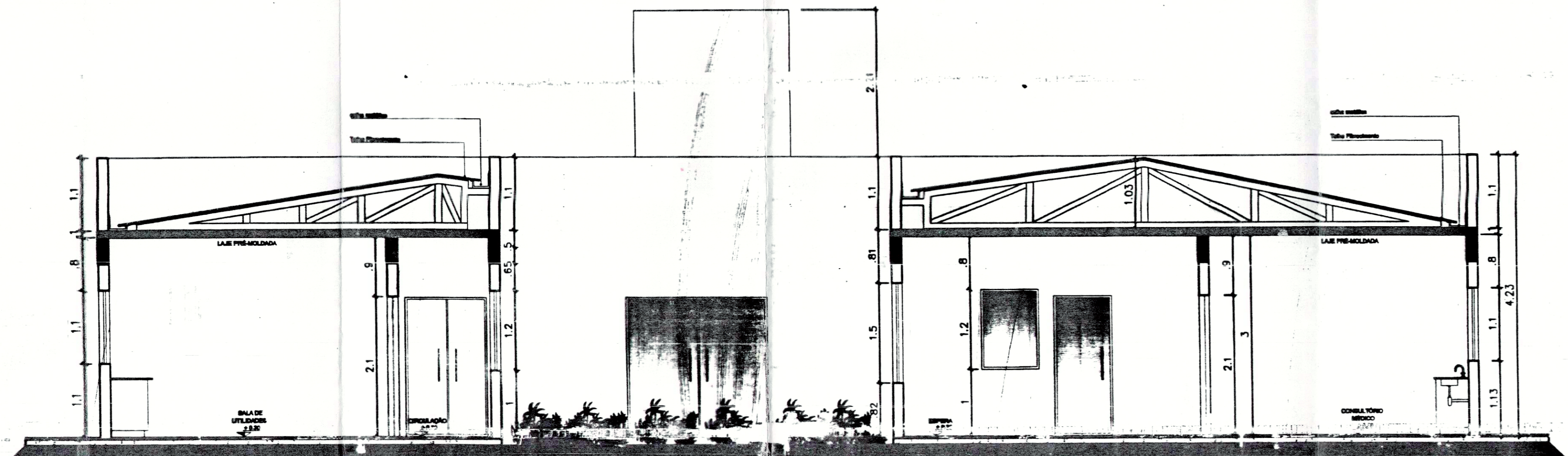


CORTE AA
esc:1/50

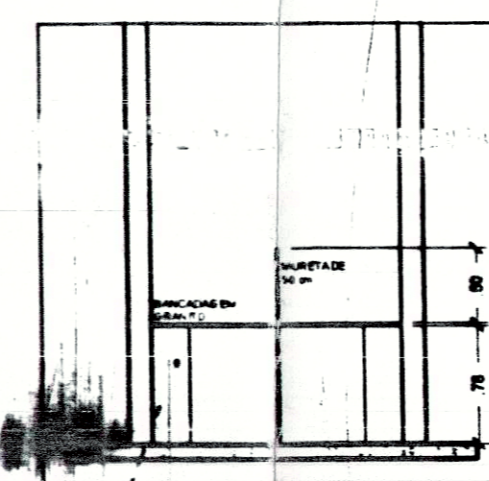
DETALHE DEPÓSITO DE RESÍDUOS



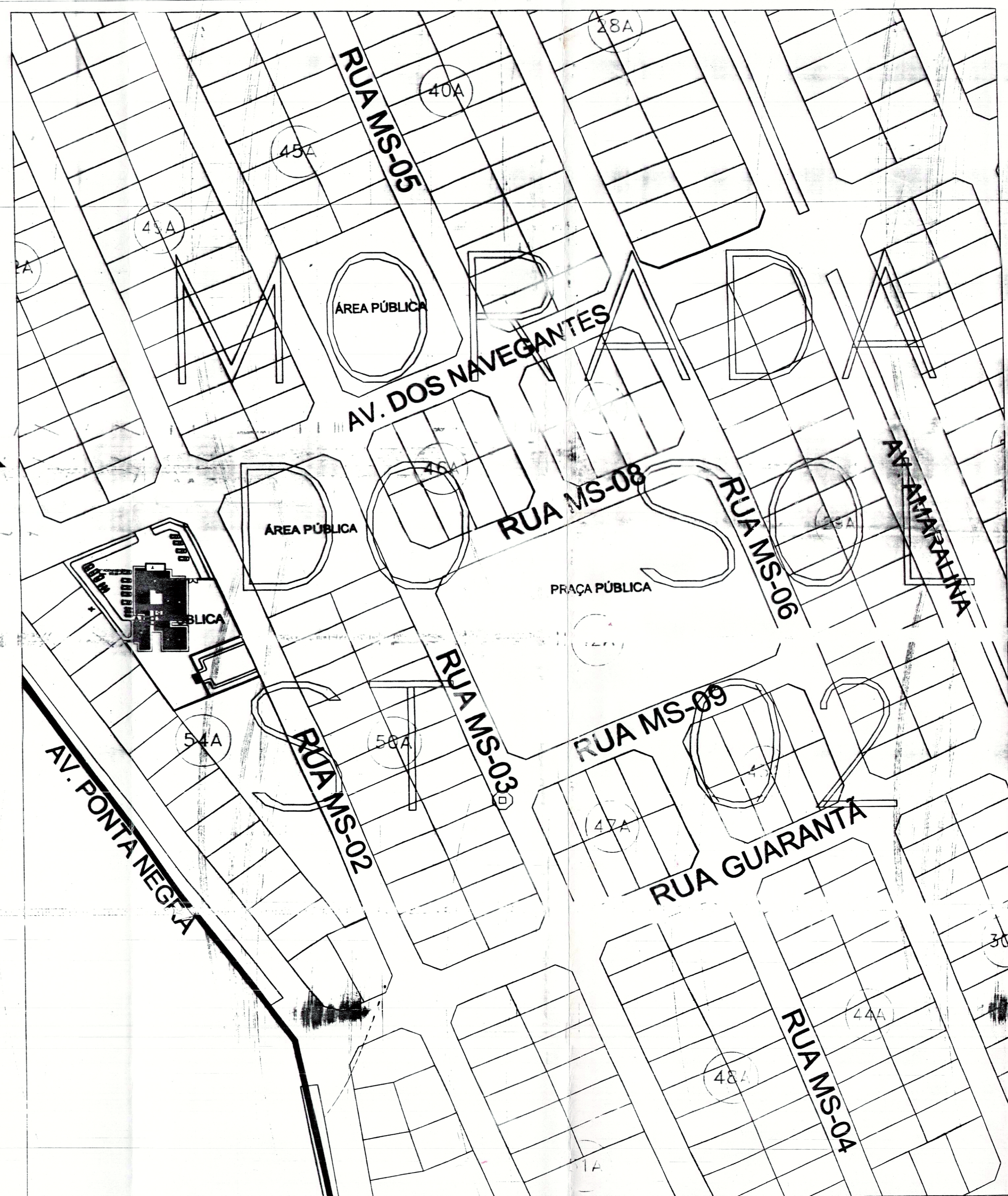
CORTE AA
ESC. 1:50



CORTE BB
esc:1/50



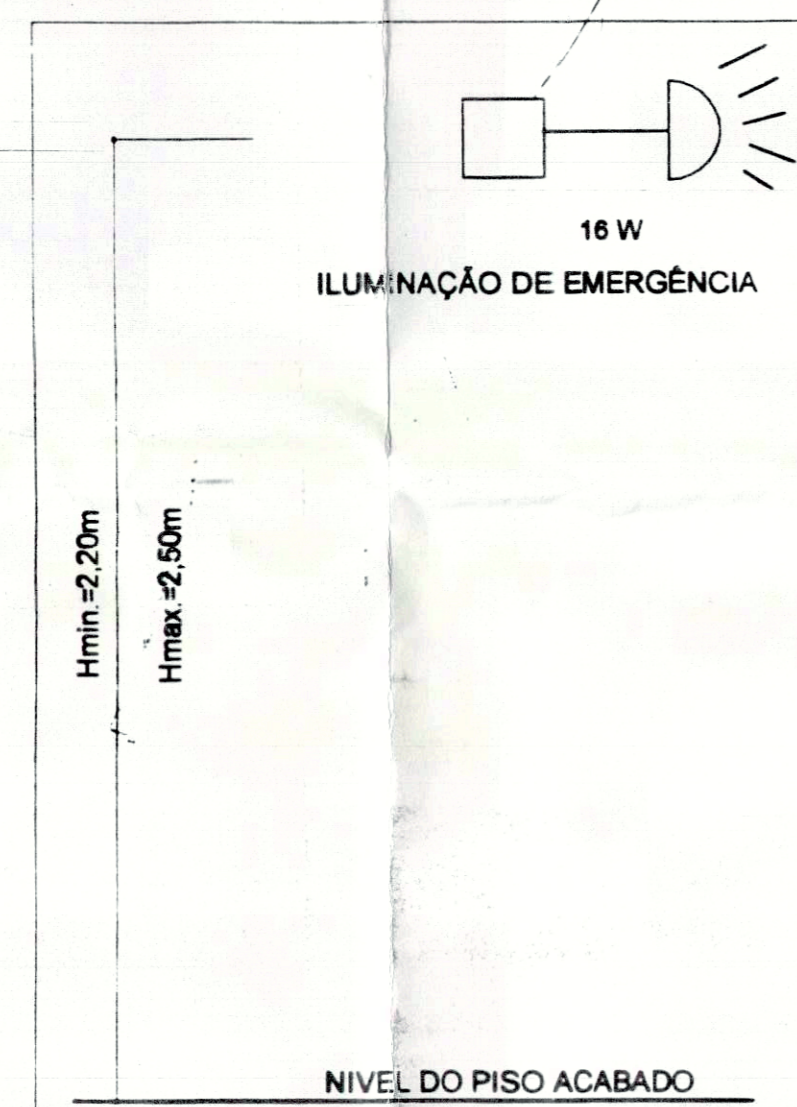
VISTA BANCADA
ESC. 1:50



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/1000

LEGENDA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO

CARGA D'ÁGUA	
CARGA DE PÓ BC	
CARGA DE PÓ ABC	
CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	



DETALHE DE ILUMINAÇÃO
SEM ESCALA

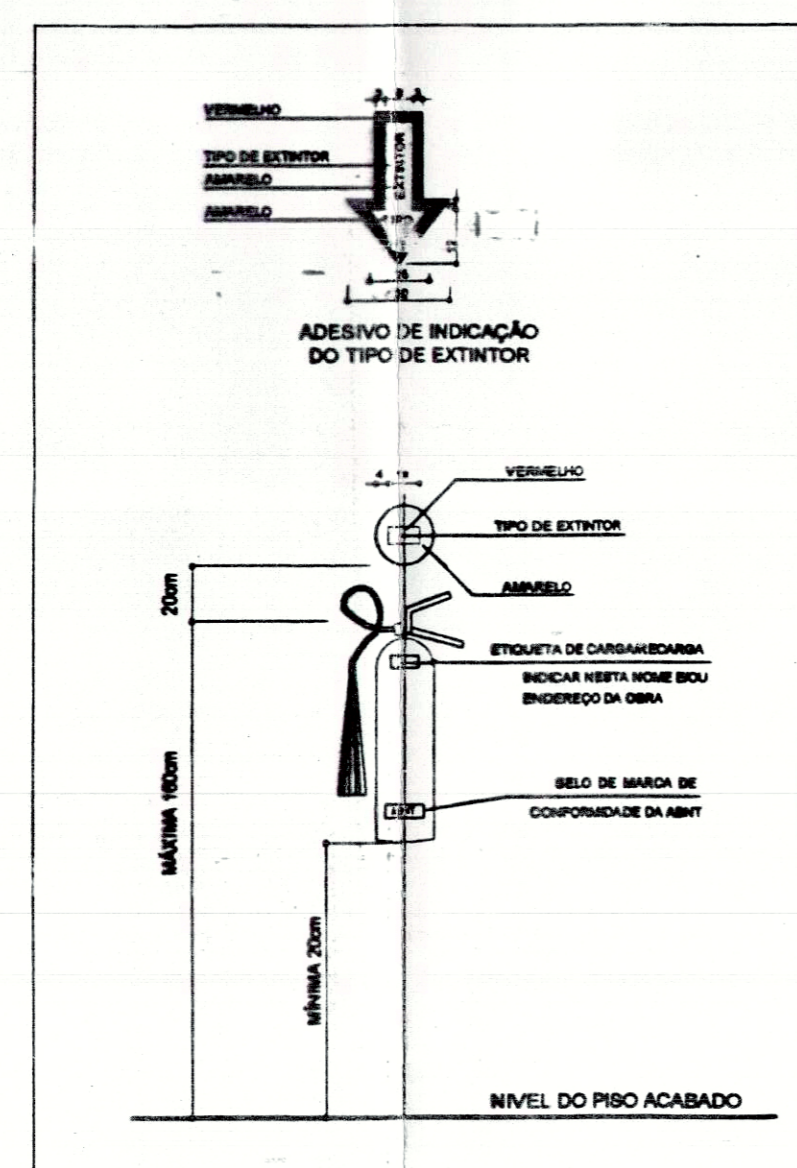
OBSERVAÇÕES GERAIS

AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO FICAR DESTACADAS E ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

NÃO HÁ CONSUMO DE GÁS NA EDIFICAÇÃO.

CONSIDERAÇÕES

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERIGO INFLAMÁVEL	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO O USO DE INSTRUMENTOS QUE PRODUZAM FAÍSCAS	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR	



DET. DE EXTINTORES
SEM ESCALA

NOTAS - NT 16 - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXINTORES DE INCENDIO

5.2.1.1. O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas, deverá resistir três vezes a massa líquida do extintor.

5.2.1.2. Para fixação em colunas, paredes ou divisórias, a altura de suporte de montagem deve variar, no máximo, até 1,80m do piso de finish que a parte inferior do extintor permanecerá no mínimo 0,20m do piso acabado.

5.2.1.3. Os extintores não devem ser instalados em encostas.

5.2.1.4. É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que sejam protegidos, apoiados em suportes apropriados e afastados do solo, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

7.1. Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

7.2. Para efeito de validade do Corpo Brasileiro, o prazo de validade/garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante para o modelo em questão, e não o prazo estabelecido pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

NOTAS - NT 13 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

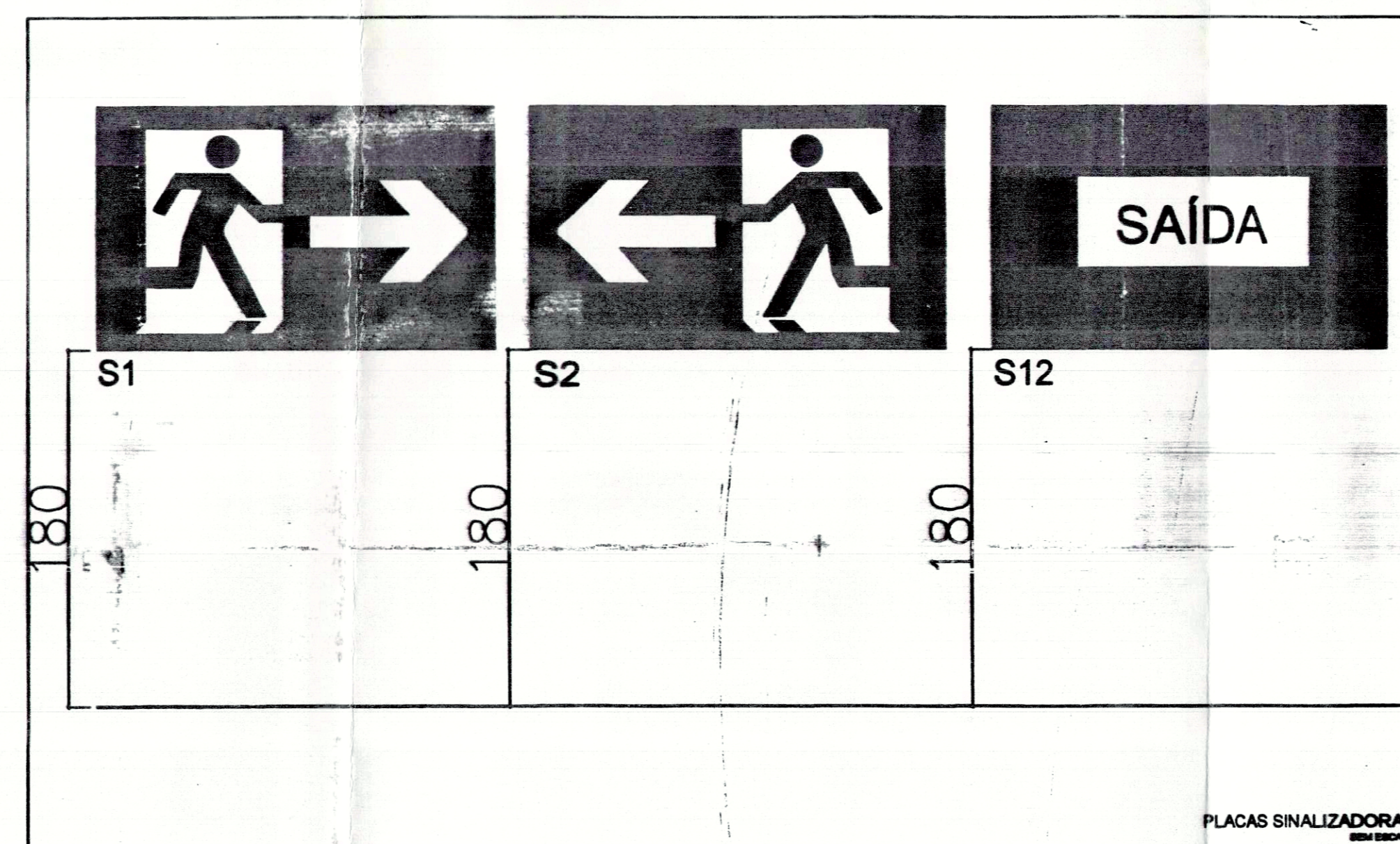
5.4. A distância máxima entre dois pontos de abastecimento devem ser de 15m ponto a ponto, levando-se em consideração o disposto na NBR 10881/1989.

5.5. Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curvas ou escadas, os pontos de iluminação de emergência devem ser dispostos de forma que não haja áreas de sombra de cada ponto, podendo situar o ponto seguinte a uma distância máxima de 15m.

5.7. A iluminação de emergência deve ser instalada em locais estratégicos onde seja possível controlar a fumaça não deve ultrapassar 30 volts.

5.10. O sistema não poderá ter uma autonomia menor que uma hora de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial.

5.12. Os aparelhos devem ser constituídos de forma que, no caso de temperatura a 70° C, a lâmpada funcione no sistema por uma hora.



PLACAS SINALIZADORAS

RESUMO - COMBATE E PREVENÇÃO DE INCENDIO

LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m2)	CLASSE DE RISCO	HIDRANTES	EXTINTORES			PLACAS SINALIZADORAS	LUMINÁRIAS EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO E VISUAL	ACIONADOR MANUAL	BOTEIRA
				POIS 05kg	CO2 05kg	H2O 10L					
USF	465,49	BADCO	00	03	00	02	05	11	04	00	00

PREFEITURA

CBMTO

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Divisão de Serviços Técnicos
PROJETO APROVADO
Esta aprovação refere-se apenas ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme disposto na Lei nº 1.787/2007.
Proc. nº 1.525/16 em 02/12/16
Pedro V. D. M. Zúñiga Lobo - Cap 008/ME
Eng. Civil CREA 148640-TO
Arquiteto Técnico

Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE ARQUITETURA

Projeto: **PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** Data: **02/02**

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Endereço: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (MORADA DO SOL)
Cidade: MORADA DO SOL, BR/ 54 LT 01 PALMABITO

ÁREAS: 6.216,83m²
AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL CREA 148640-TO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENQ. CIVIL GEORGE ODESSON MONTEIRO FILHO

TX. DE OCUPAÇÃO: 9,50%
TÉCNICO RESPONSÁVEL: ENQ. CIVIL CREA 148640-TO

Assinatura: [Assinatura]

Conteúdo: CORTE AA - DEP. RESÍDUOS
CORTES AA e BB
LEGENDA
NOTAS
SITUAÇÃO

SHP
ENGENHARIA LTDA
www.sshp.com.br
(62) 3044.9051